



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 131/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **MARIA EDNA CUNHA
DOS SANTOS**, CPF nº 518.946.102-53, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, por um período de 45(quarenta e cinco) dias, contados a partir de 02(dois) de
março de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 16 (dezesesseis) de abril de
2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos em 02(dois) de março de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 09(nove) de março de
2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

